

**111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 12/12/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Glauco Villégas dos Anjos. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil: Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidade de Amparo ao Deficiente; Gabriela A. A. Geremias, representante do segmento Trabalhador do SUAS; Ana Paula Venezian, representante do segmento Criança e Adolescente, Helena Maria Granziol, representante da Saúde. **Representando o Poder Público:** Glauco Villégas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda; Jefferson Soares Libanori (titular), representante da Secretaria Municipal de Ação Inclusão Social; Rodolfo Faita Dias, representante da Secretaria Municipal de Educação; Renata Pedroso, representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Convidados:** Roseli Banin Darin, representante Centro Espirita São João Batista, Daniele Beretta Germano, Viviane Zanchetta e Bianca R. Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Marcelo Costa, representante do Oratório São Luiz, Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Carlos Eduardo Belchior, representante da Casa dos Conselhos, Gisele B. J. Santos, representante do CRAS Sul. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 09 (nove) conselheiros com direito a voto, sendo, 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:**, Andréa Coser. **Sociedade Civil:** Simone G.G. Oliveira, José Adilson Bonatto. Após leitura realizada pela primeira secretária do CMAS, a Ata nº 110 (cento e dez) da Reunião Ordinária do CMAS, ocorrida em 14 (quatorze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) a qual foi aprovada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / ac.sosocial@araras.sp.gov.br



por unanimidade, considerando alterações solicitadas pela plenária. Em seguida, Glauco informa a plenária que a data na lista de presença da reunião anterior não foi alterada devido a reutilização do arquivo e coloca para os conselheiros decidirem se assinem nova lista ou se poderá fazer uma errata na mesma. Os conselheiros votam por unanimidade a colocar uma errata na data reutilizando a mesma lista. Daniele informa os remanejamentos ocorridas na SMAIS com a posse do novo prefeito. após, Glauco deu início aos assuntos da pauta da reunião, sendo: **1º item:** Repasse do primeiro semestre de verbas as entidades: Glauco explica que a verba do governo federal foi depositada no fundo municipal e não poderá ser utilizado para outro fim a não ser para repassar as entidades, porém, não houve o repasse para as mesmas de janeiro a junho de 2018. Em conversa com Dr. Martini ele disse que estava sendo questionado pela Drª Juliana do Ministério Público o porquê desta verba estar sendo repassada agora e não mensalmente conforme legislação. Bianca relembra o processo que as entidades e a secretaria vivenciaram em torno da materialização do Marco Regulatório, no município o edital do chamamento público foi publicado em janeiro de 2018, onde para os repasses municipais foi feito um aditivo de 2017, para o estadual foi feito a dispensa e para o federal o Tribunal de Contas diz que não é permitido o ressarcimento do recurso de janeiro a junho/18 para as entidades, com base na Lei 13.019/2014; diz que poderá ser feito uma reprogramação da verba com a abertura de um novo chamamento público e as entidades passariam a receber a mesma após apresentação de um novo plano de trabalho assim evitaria embargos com o Tribunal de Contas. Flordemi diz que na reunião ocorrida com as entidades e o Dr. Martini o mesmo se comprometeu a conversar com Tribunal de Contas, Daniele lembra que o Dr. Martini iria encaminhar os documentos protocolados pelas entidades para a promotora, Drª Juliana. Helena menciona que não está entendendo o porque desse assunto estar sendo discutido no conselho uma vez que já foi conversado em reunião com o jurídico na SMAIS e providencias já haviam sido sugeridas. Bianca diz que é para acompanhamento do conselho de como está o andamento desta verba e a opinião do mesmo. Glauco lembra que o conselho não tem poder de decidir sobre o repasse desta verba, mas que poderia provocar uma explicação da secretaria ou do jurídico para as entidades. Relata que o Dr. Rodrigo sugeriu que o assunto fosse trazido ao conselho para saber o posicionamento, o que pensam a respeito, sugestões, pois gostariam de agregar que o trabalho foi realizado. Flordemi diz

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



que as entidades tentaram contato com o Dr. Rodrigo, porém não conseguiu conversar com ele. Glauco diz que infelizmente não houve comprometimento do jurídico nos conselhos em geral e que o Tribunal de Contas não autoriza o repasse/reembolso da verba para as entidades podendo haver questionamentos futuros, lembra que o conselho não tem autonomia para essa decisão, mas o jurídico através do Dr. Martini e o Dr. Rodrigo solicitam que o conselho esteja junto, esteja ciente do que esta acontecendo e que demonstre que as entidades realizaram os serviços. Glauco diz que sairá do CMAS apenas um ofício de aprovação da execução dos serviços pelas entidades no primeiro semestre de 2018, pois não cabe ao conselho a aprovação do repasse. Bianca sugere que o conselho recomende que deverá ter o ressarcimento porque as entidades realizaram os serviços ou que deverá haver uma reprogramação da verba e repassada futuramente, o conselho não aprova nada apenas recomenda. Reforça que não tem parecer do conselho, apenas um apoio à administração para tentar fazer o repasse as entidades. Maria Helena questiona o não recebimento do repasse do convênio Estadual referente ao mês de outubro e Daniele se comprometeu a verificar dar um retorno, falou também que a secretaria, até novembro, não mediu esforços para correr atrás do repasse, porém dependia de terceiros para deliberar o mesmo, Flordemi menciona que infelizmente as entidades ficam sem respostas do jurídico. Bianca diz que a reprogramação seria mais tranquila para a administração, caso não tenha questionamentos por parte de alguma entidade futuramente, comenta que reprogramaria a verba aumentando a vaga ou qualificaria o trabalho das entidades que faria um plano de trabalho e passaria a repassar o recurso, Jefferson comenta que a entidades teria que reprogramar todo o seu trabalho e Glauco complementa que as entidades não receberá pelo trabalho já executado durante os primeiros 6 (seis) meses de 2018. Flordemi sugere o agendamento de reunião com os representantes das entidades e do jurídico, Dr. Martini e Dr. Rodrigo, para juntos decidirem o que será melhor fazer neste caso com aprovação em ata por todos. Irene pergunta quantas entidades recebem o recurso federal e Bianca responde ser 7 (sete) com saldo atual de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Glauco diz que sua opinião é do reembolso dos valores referente aos gastos que as entidades já tiveram, sugere, elaborar um ofício do conselho para os procuradores confirmando a execução dos serviços pelas entidades no primeiro semestre de 2018. Sugestão aprovada por unanimidade pela plenária.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1117

cmas@araras.sp.gov.br / acamsocial@araras.sp.gov.br



2º item: Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social: Irene novamente lembra de ser a primeira vez que se discute no conselho as propostas da conferência e agradece a parceria com a secretaria e diz que não podemos mais deixar de monitorar o funcionamento dos equipamentos municipais. Em seguida apresenta o formulário utilizado nas visitas aos equipamentos do poder público e Gisele informa que o mesmo foi baseado no modelo da Cartilha do Tribunal de Contas - 3ª edição, que orienta os conselhos da assistência, criança e adolescente e idoso de como fiscalizar o poder público e as entidades, fala que fez algumas adaptações para orientar nas visitas já realizadas, pois a maioria das propostas estão voltadas para a melhoria dos serviços e acredita ser importante permanecer a comissão de fiscalização dos serviços públicos como existe a do CADIM. Irene explica o formulário da visita realizada no CRAS Leste, no mesmo consta os seguintes itens: situação encontrada, referências (legislação), evidências e encaminhamentos (propostas à secretaria). Informa que será encaminhado um ofício para a SMAIS analisar e responder as sugestões apontadas pela comissão. Gisele menciona que o público prioritário dos CRAS são os beneficiários do programa Bolsa Família e BPC (Benefício de Prestação Continuada). Explica que no CRAS Sul o atendimento aos usuários que solicitam cesta básica está sendo realizado com grupo de 15 (quinze) pessoas onde consultam o Cadastro Único se estiverem dentro das exigências de ¼ do Salário Mínimo terá direito a cesta mensal, diz que a demanda está crescendo muito e pensa ser necessário rever esta questão envolvendo conselho, gestão e os técnicos. Muitas foram as discussões/reflexões em torno da cesta básica pelos conselheiros. Finalizando o assunto, Irene diz que enviará um ofício a SMAIS com o formulário. **3º item:** Apresentação do PMAS: Bianca diz que o PMAS foi elaborado de 2018 a 2021. Daniele acessa o site para facilitar a explicação do preenchimento dos dados pela secretaria. Bianca diz que os dados já estão inseridos e anualmente é necessário atualizar os mesmos; informa que muitos campos não foram preenchidos ainda devido as demandas internas da secretaria. Como há um prazo muito curto para envio do PMAS não será possível o conselho aprovar antes do preenchimento de todos os campos, mas depois com a senha do conselho, poderão verificar todos os dados. Nos campos serviço socioassistenciais tem a rede direta e indireta, onde consta

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



toda a rede que trabalha com a secretaria independente de co financiamento ou não da prefeitura, neste campo consta todas as entidades. Daniele menciona que para cada entidade é necessário preencher caracterização do serviço, caracterização dos usuários, recursos humanos, funcionamento e recursos financeiros, onde é preenchido todos os repasses (municipal, estadual e federal) com valores estimados. O último item se refere ao parecer do CMAS. Glauco diz que a secretaria tem o prazo até o dia 14 de dezembro de 2018 para finalizar o preenchimento dos dados para que no mesmo dia ele possa dar o parecer do CMAS para envio, mas antes será necessário a aprovação da plenária, a qual entendendo os contra tempos envolvidas (complexidade dos dados, prazo muito curto) há aprovação pela plenária por unanimidade. **4º item:** Comissão de Análise da Minuta de Lei do SUAS: Jefferson novamente convida os representantes das entidades para participarem da reunião, a qual acontecerá dia 14 de dezembro de 2018 às 8 horas na Casa dos Conselhos. Na reunião anterior analisaram a Proteção Social Especial e na próxima irão analisar as responsabilidades do município. Viviane irá enviar as minutas já analisadas para os conselheiros. **5º item:** Benefícios Eventuais: Glauco diz que irá conversar com o jurídico, uma vez que a elaboração da Resolução já está feita pelo CMAS, cabe agora a elaboração da Lei pelo departamento de Assunto Jurídicos. **6º item:** Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção (CADIM): Glauco comenta que a comissão já finalizou as análises e os certificados serão entregues no final da reunião para os representantes das entidades presentes, já as não presentes deverão retirar os mesmos na SMAIS. **7º item:** Comissão de Readequação do Regimento Interno: Glauco relembra a importância da participação do representante dos Assuntos Jurídicos nas reuniões para auxiliar na elaboração do Regimento. Informa que todos os outros conselhos estão sem representatividade deste departamento, visto que os Procuradores encaminharam um ofício no passado alegando que participar desses conselhos não fazem parte das obrigações determinadas no cargo que ocupam. **8º item:** Comissão do Programa Bolsa Família: Glauco menciona que ainda será necessário aguardar as mudanças nas secretarias para formar a comissão, a qual deverá ter representantes da saúde, educação, assistência e usuários do programa. Bianca relata que gostaria de montar junto com alguns representantes do conselho um plano de aplicação financeiros referente ao recurso do IGD SUAS para aprovação em janeiro de 2019 para poder trabalhar no decorrer do ano. Glauco lembra da Conferência que

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

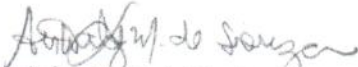
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

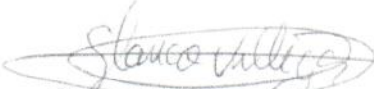
Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



acontecerá no próximo ano. **9º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): **A)** D.I. nº 19.957/2018 – Referente ao ofício do MP nº 099/18-3ºPJ: sobre a resposta que a secretaria encaminhou ao MP referente ao Programa Aprendiz. **B)** Não há ofício, mas Glauco antecipa aos conselheiros sua decisão de sair do CMAS devido a questões particulares, quanto ao vice presidente, irá verificar se permanecerá ou não, pois não tem comparecido nas reuniões, deverá também apresentar sua decisão através de ofício, sendo assim, ocorrerá uma nova eleição para nomear um presidente do poder público. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10 (dez) horas e 53 (cinquenta e três) minutos, cuja ata será assinada por mim Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e por Glauco V. dos Anjos, Presidente.


Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária


Glauco Villéguas dos Anjos
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Data - 12/12/2018 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos		Bianca da Silva Lima	
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira		Gabriela A.A. Geremias	
Saúde	Simone G.G. Oliveira		Helena Maria Granzioi	
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto		Ana Paula Venezian	
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza		Flordemi A. Luzetti Bautista	
Idoso	Irene Borrasca		Maria Helena B. Turazzi	

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Jefferson S. Libanori		Solange C. Gabriel	
Educação	Andréa Coser		Rodolfo F. A. Dias	
Saúde	Ana Carolina S. Cardoso		Renata Pedroso	
Fazenda	Glauco V. dos Anjos		Isabel C. M. Mercatelli	
Cultura	Sidnei de Pontes		Mara Cristina Clemente	
Jurídico	Dr. José Carlos Martini Júnior		Joana Darc C. Carlos	

